



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7604 - Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 16 de Setembro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 569674

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 107/2025

PROCESSO 23.0.000053072-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e Inscrição de Serviço da OSC Instituto Santa Luzia – CNPJ 92.871.888/0001-56, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Cavallhada, 3999. Nº de Registro: 623.

Sessão Plenária nº 029/2025, 10 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir